



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

Segunda-feira • 3 de Julho de 2023 • Ano XIX • Nº 3112

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n Arataca - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEFCQZA2OEU5QKNBODZERK

Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 774 DE 03 DE JULHO DE 2023.

“Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Arataca - Bahia Etapa Municipal da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, que convoca a **13ª Conferência Nacional de Assistência Social**, que acontecerá de forma presencial, em Brasília, de 05 a 08 de dezembro de 2023. O tema será “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência de Assistência de 2023 do município de Arataca - Bahia, Etapa Municipal da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, que será realizada no dia **19 de julho de 2023**, com início às oito e trinta (8:30) e encerramento às treze horas (13:00h), no Instituto Municipal de Educação de Arataca - IMEA nesta cidade, através do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, consoante este Decreto Executivo e Resolução CMAS nº 08/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que serão publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - O tema será “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”. E os cinco eixos da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social são:

EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabineteatataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência através da sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social de Arataca, Bahia, correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 03 de julho de 2023.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabineteatataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337